



**PORTARIA N. 1724/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 310/2024, do Tribunal Pleno Administrativo;

**CONSIDERANDO**, também, o Ofício n.º 2070/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira e Despacho n.º 14646/2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.º 383/2024, que atribuiu ao servidor Vinicius Scramin Alves, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001731, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo, e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Código CJ5-PJ do NUSAN da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.

Art. 2º Designá-lo para exercer suas funções na ASVIR, mediante carga horária compartilhada, sem prejuízo de suas atribuições no NUSAN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente